

PORTARIA EJUD 16 Nº 94/2023

São Luís, 25 de agosto de 2023.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução CSJT nº 218/2018, que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 5211/2023.

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a **EURÁID DE ARAUJO FIGUEREDO DUTRA**, Servidora Requisitada, matrícula 1160, lotada na Vara do Trabalho de Santa Inês, para viajar à cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de participar do Curso Avançado de Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre os dias 30/08/2023 e 01/09/2023, nesta cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 29/08/2023 a 01/09/2023, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região